

DECRETO Nº 6.206, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 130.147,57 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.781, de 30 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 130.147,57 (cento e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
04.01.04.122.0007.2.014	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 158,34
05.01.04.125.0010.2.024	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 413,10
06.01.04.122.0011.2.026	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 9,76
06.01.17.512.0015.2.031	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 724,96
06.01.17.512.0018.2.034	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.655,04
06.01.25.752.0012.2.027	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
06.01.26.782.0019.2.036	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
06.01.26.782.0019.2.036	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.000,00
06.01.26.782.0019.2.037	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 13.572,56
06.01.27.813.0013.2.028	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 73,71
07.02.12.361.0026.2.056	3.3.90.30.00.00.00	31	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
07.02.12.361.0026.2.056	3.3.90.39.00.00.00	31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.000,00
07.02.12.365.0024.2.123	3.1.91.13.03.00.00	31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 7.325,65
07.03.12.361.0025.2.052	3.3.90.14.00.00.00	20	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.399,36
08.01.20.606.0029.2.074	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 283,00

08.01.20.608.0031.2.065	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.000,00
09.01.10.301.0036.2.087	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.644,49
09.01.10.301.0037.2.081	3.1.90.11.00.00.00	40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 55.953,38
09.01.10.301.0038.2.083	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.906,90
09.01.10.302.0036.2.153	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
09.01.10.302.0036.2.172	3.1.90.11.00.00.00	4501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.066,90
09.01.10.302.0036.2.172	3.1.90.16.00.00.00	4501	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.498,33
09.01.10.305.0039.2.092	3.1.91.13.03.00.00	40	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 351,62
10.02.08.244.0040.2.099	3.3.90.36.00.00.00	1069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.678,00
13.01.04.122.0058.2.131	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.232,47

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, o valor total de R\$ 130.147,57 (cento e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
06.01.17.512.0018.1.086	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
06.01.26.782.0019.2.037	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.741,65
07.01.12.122.0022.2.041	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.122,94
07.02.12.361.0025.2.052	3.1.91.13.03.00.00	31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 11.000,00
07.02.12.365.0024.2.187	3.1.91.13.03.00.00	31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 7.325,65
07.03.12.365.0024.2.051	3.1.91.13.03.00.00	20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 3.399,36
08.01.20.605.0031.2.068	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 658,35

08.01.20.605.0031.2.068	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 800,00
09.01.10.302.0036.2.153	3.3.90.39.00.00.00	4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.565,23
09.01.10.304.0039.2.091	3.1.90.11.00.00.00	40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 65.856,39
10.02.08.244.0040.2.099	3.3.90.32.00.00.00	1069	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA	R\$ 500,00
10.02.08.244.0040.2.099	3.3.90.39.00.00.00	1069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 178,00
10.02.08.244.0040.2.099	4.4.90.52.00.00.00	1069	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF,  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.